



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2016-2804002

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

OBJETO: Execução de serviços de Engenharia de Tráfego, com realização de Sinalização Asfáltica Horizontal e Vertical, visando melhorar as condições de Sinalização, Orientação e Segurança no trânsito no município de Salinópolis.

Aos 08 de Junho de 2016, as 09:10h, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, estando presentes os membros: TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA - Presidente, DAINA TEIXEIRA COSTA - Secretário(a), ELIZABETH LIMA DA CUNHA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2016-2804002, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, que tem como objeto a Execução de serviços de Engenharia de Tráfego, com realização de Sinalização Asfáltica Horizontal e Vertical, visando melhorar as condições de Sinalização, Orientação e Segurança no trânsito no município de Salinópolis.. À presente abertura compareceram as licitantes: SARAIVA & CIA LTDA ME, representado por ANYELLE DE SOUSA PEREIRA HONDA, AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, representado por GILMAR ANTONIO COUTO DA ROCHA, REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, representado por CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA DAMASCENO. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos habilitatórios e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que ESTÃO HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: SARAIVA & CIA LTDA ME, AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP.

Observação 1 : A EMPRESA AMB CONSTRUÇÕES LTDA SOLICITOU QUE CONSTE EM ATA: QUE A LICITANTE SARAIVA & CIA LTDA ME NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE COMPROVE A EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO DE PORTE, CONFORME SOLICITA ITEM 10.4, ALÍNEAS "C", "C.1", POREM ISSO APENAS CONSTARÁ EM ATA, POIS A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA SARAIVA & CIA LTDA ME E CONSTATOU QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE POSSUIR CAPACIDADE TECNICA PARA EXECUTAR O SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE PROCESSO. A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU ACERVO TECNICO O QUAL CONSTA EM SUA DOCUMENTAÇÃO NAS PAGINAS 32 E 33 COM QUANTIDADES DE SERVIÇO EXECUTADOS ACIMA DA QUANTIDADE LICITADA, SANANDO ASSIM QUALQUER DUVIDA.

Observação 2 : A EMPRESA AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITAÇÃO NO ITEM 10.4 ALÍNEA "I" DO EDITAL, POREM NÃO É MOTIVO DE INABILITAÇÃO, APENAS NÃO TERÁ O DIREITO DE SE BENEFICIAR DA LEI 123/2006. TAMBÉM A EMPRESA APRESENTOU UMA CERTIDÃO DO CREA VENCIDA, POREM NÃO SERA LEVADO EM CONSIDERAÇÃO POIS O EDITAL NÃO SOLICITA QUE A EMPRESA TENHA ENGENHEIRO ELETRICISTA

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Secretário	DAINA TEIXEIRA COSTA
Membro	ELIZABETH LIMA DA CUNHA

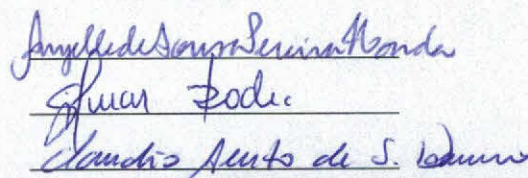
ASSINATURA



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SARAIVA & CIA LTDA ME
AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI-EP

ASSINATURA





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, Processo nº 2/2016-2804002, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

SALINÓPOLIS - PA, 08 de Junho de 2016

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

SARAIVA & CIA LTDA ME

AMB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

REFLETIVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI-EP

ASSINATURA

Amilgardes Sousa Pereira Rende
Glauco Fodde
Claudio Acato de S. Dourado